

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MENTOR(A)

Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)/HU Brasil

Eu, _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____ no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas/HU Brasil, CPF nº _____, venho, por meio deste, declarar que aceito participar do Programa Mais Médicos Especialistas, na função de Mentor(a), conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Saúde e a HU Brasil e nos termos do Edital de Processo Seletivo Interno 01/2026 para Mentores do Programa Mais Médicos Especialistas.

Declaro, para os devidos fins:

- I - Que tenho ciência de que a atividade de mentoria possui caráter formativo e colaborativo, voltado ao acompanhamento, apoio e orientação de médicos especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos Especialistas;
- II - Que a minha atuação como mentor(a) ocorrerá sem prejuízo das minhas funções regulares na HU Brasil, observada a compatibilidade com a carga horária semanal e as atividades assistenciais e acadêmicas do hospital;
- III - Que a minha participação no Programa não configura vínculo empregatício com o Ministério da Saúde, tampouco com o Programa Mais Médicos Especialistas, sendo o pagamento da bolsa mentoria de natureza indenizatória, eventual e não remuneratória, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 7.177/2025;
- IV - Que estou ciente de que o pagamento da bolsa está condicionado à efetiva realização das atividades de mentoria, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde e acompanhados pela HU Brasil;
- V - Que me comprometo a cumprir com responsabilidade e ética as atividades previstas, respeitando os princípios do SUS, os protocolos institucionais, as diretrizes do Programa e as orientações do Ministério da Saúde e da HU Brasil;
- VI - Que me comprometo a registrar, conforme orientações da Coordenação Nacional do Programa, os relatórios e instrumentos de acompanhamento das atividades de mentoria;
- VII - Que estou ciente de que o descumprimento injustificado das atividades atribuídas poderá resultar na suspensão ou cancelamento do credenciamento e da bolsa, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Pelotas, ____ de julho de 2026.

Assinatura do(a) Profissional Mentor(a):